



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 216/2025/GP de 10-07-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 165/2025/ GP de 09 de maio de 2025.

Art.2º - Exonerar a servidora, **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativo de suporte, matrícula 221, da **Função Gratificada FGII**, de Diretor de Programas da Saúde, a partir do dia 10 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 10(dez) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se,

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.

Recebido
11/07/2025
Maurivone
Depellegrin
Maurivone Depellegrin
Agente de Controle Interno
CRC/RS 90363